





## PORTARIA N.º 026/2024 - GD/Campus de União da Vitória

Designa o Coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Vice-coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório dos Cursos de Graduação do *Campus* de União da Vitória.

O Diretor Geral do *Campus* de União da Vitória, da Universidade Estadual doParaná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º Designar Coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Vice-coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório dos Cursos de Graduação do *Campus* de União da Vitória, conforme segue:

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Coordenador: Clóvis Roberto Gurski - CPF: XXX.592.029-XX Vice-Coordenador: Alan Deivid Pereira - CPF: XXX.298.549-XX

Colegiado do Curso de Direito:

Coordenador: André Luan Domingues - CPF: XXX.063.349-XX

Colegiado do Curso de Filosofia:

Coordenador: Paulo Borges de Santana Junior - CPF: XXX.817.798-XX

Colegiado do Curso de Geografia:

Coordenador: Michael Wellington Sene - CPF: XXX.638.689-XX

Colegiado do Curso de História:

Coordenadora: Priscila Emanoeli Rodrigues Cozer - CPF: XXX.182.619-XX

UNESPAR/*Campus* de União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná | Telefone: (42) 3521-9100 | http://uniaodavitoria.unespar.edu.br







Colegiado do Curso de Letras/Espanhol:

Coordenador: Alejandro Nestor Lorenzetti - CPF: XXX.912.101-XX

Colegiado do Curso de Letras/Inglês:

Coordenadora: Maria Cristina Fernandes Robaszkiewicz - CPF: XXX.753.959-XX

Vice-Coordenadora: Giselle Ludka - CPF: XXX.329.569-XX

Colegiado do Curso de Matemática:

Coordenador: Gilberto Silva dos Santos - CPF: XXX.014.990-XX

Vice-Coordenadora: Gabriele Granada Veleda - CPF: XXX.228.700-XX

Colegiado do Curso de Pedagogia:

Coordenadora: Andréia Bulaty - CPF: XXX.343.619-XX

Vice-Coordenadora: Valéria Aparecida Schena - CPF: XXX.914.829-XX

Colegiado do Curso de Química:

Coordenadora: Dileize Valeriano da Silva - CPF: XXX.520.538-XX

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de outubro de 2024, revoga a Portaria n. 011/2024-GD de 19 de junho de 2024 e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR, Campus de União da Vitória.

Gabinete do Diretor Geral do Campus, 25 de outubro de 2024.

## ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE UNIÃO DA VITÓRIA (Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

UNESPAR/*Campus* de União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/n | Centro | 84600-185 | União da Vitória - Paraná | Telefone: (42) 3521-9100 | http://uniaodavitoria.unespar.edu.br